

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Sr. João Gualberto)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado solicitando ao Gabinete da Presidência da República o encaminhamento da relação de todas as visitas feitas pelos Senhores Joesley Batista, Wesley Batista, e Ricardo Saud à presidência.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado solicitando ao Gabinete da Presidência da República o encaminhamento da relação de todas as visitas feitas pelos Senhores Joesley Batista, Wesley Batista, e Ricardo Saud entre 2006 e 2016.

JUSTIFICAÇÃO

1. Tendo-se em vista o acordo de colaboração premiada celebrado pelos executivos da JBS S.A. e a publicação de diversos nomes citados nos depoimentos que revelaram os esquemas de corrupção investigados por esta Comissão Mista, faz-se necessário que diversos esclarecimentos sejam prestados.
2. Desde que o caso em análise veio a conhecimento do grande público, diversas versões conflitantes dos fatos foram proferidas pelos diversos envolvidos.
3. Após ter proferido versões conflitantes sobre os fatos, o Senhor Joesley Batista confessou ter tido encontros com os Senhores Ex-Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e



Dilma Roussef para discutir temas relacionados às doações de campanha e pagamento de propina aos mandatários.

4. Isso posto, cabe a presente solicitação de esclarecimentos para que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa ter o pleno entendimento dos fatos narrados.

Sala da Comissão, de de 2017

Deputado JOÃO GUALBERTO



CD/17237.12201-04